

# COMUNICADO

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 013/2021, APROVADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 31.810/2021:

O atendimento presencial ao público fica restrito ao período compreendido entre **08 e 13 horas**, o qual deverá ser previamente agendado, visando o atendimento de serviços não disponibilizados por meio digital, ou que não possam ser prestados por telefone ou e-mail.

Os serviços continuarão sendo prestados através do telefone: (18) 3222-7880; site: [www.prudenprev.com.br](http://www.prudenprev.com.br) e e-mail: [prudenprev@prudenprev.com.br](mailto:prudenprev@prudenprev.com.br)

